



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

RESOLUÇÃO n.º 003/2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO VII DO ARTIGO 72 DA RESOLUÇÃO N.º 03, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Vereador Sergio Favilla, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º – O INCISO VII DO ARTIGO 72 da Resolução n.º 03, de 06 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

INCISO VII – autorizar despesas dentro da previsão orçamentária e a aplicação de disponibilidades financeiras, ordenando e assinando os cheques ou ordem de pagamento junto com o secretário ou o vice-presidente, ou ainda um dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final, que designar para tal função a sua livre escolha.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 2010.

SERGIO FAVILLA

Presidente